

DECRETO Nº 035/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1360/2014, de 08/10/2014, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2014, edição de nº 599, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL	
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	15.000,00
104 FONTE: 103 5% s/ Transf. Constitucionais	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	30.000,00
105 FONTE: 104 25% s/ demais Impostos vinculados à Educação	
SOMA.....R\$	45.000,00
05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
05.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL	
103010015.2.212000 MANUTENÇÃO NÚCLEO ASSISTÊNCIA SAÚDE FAMÍLIA - NASF	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	30.000,00
171 FONTE: 495 Atenção Básica	
SOMA.....R\$	30.000,00
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	15.000,00
249 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	15.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	40.000,00
284 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	40.000,00
SOMA GERAL.....R\$	130.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por cancelamento parcial de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÃO

02. PODER EXECUTIVO	
02.01. GABINETE DO PREFEITO	
041210002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	17.900,00
13 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
02.03. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
041210003.2.006000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	32.100,00
22 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
02.04. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
041240007.2.004000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	50.000,00

23 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 100.000,00

05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

05.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL

103010015.2.212000 MANUTENÇÃO NÚCLEO ASSISTÊNCIA SAÚDE FAMÍLIA - NASF

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

172 FONTE: 495 Atenção Básica

SOMA.....R\$ 30.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

<i>Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0724 Páginas: 49/50 Ano: IV
Data: 08/04/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i>
<i>Código Identificador: A46AD555</i>


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal